



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 168, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009; considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado "*ad referendum*" pela Resolução nº 11, de 15.9.2011, do Conselho Superior;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando Memo nº 23/DIRGE AQ, de 13 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Por Mérito Profissional a **GUTEMBERK NAVARRO INZABRAL**, matrícula Siape nº 1812747, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "1", para o padrão de vencimento "2", no Nível de Capacitação I, no Nível de Classificação "D", a partir de 08.03.2012, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor